

Edital de Processo Seletivo 2025.1- Ingressantes pelo ENEM

*Regulamenta o **Processo Seletivo ENEM** para ingresso, em 2025.1, em vagas iniciais do curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Diretor Geral das **Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNESULBAHIA**, prof. Diego Leite da Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas do curso de graduação em Medicina em sua unidade de ensino, conforme Anexo I.

1. Do Sistema de Acesso.

- 1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente aos que já concluíram, no mínimo, o ensino médio (2º grau), ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).
- 1.2. São considerados os seguintes tipos de processos seletivos¹: **Enem**.
- 1.3. O processo seletivo acima estará disponível para os seguinte tipos de vagas:

¹ O processo seletivo do Fies é regido por legislação e instrumentação própria do Ministério da Educação que pode ser consultada pelo endereço eletrônico: <http://fies.mec.gov.br/>

O processo seletivo do Prouni é regido por legislação e instrumentação própria do Ministério da Educação que pode ser consultada pelo endereço eletrônico: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

1.3.1. Vagas novas oferecidas²: vagas oferecidas, durante o ano de referência do Censo, destinadas aos processos seletivos: Vestibulares Online e Presencial, tradicional, Itinerante, Fies, Prouni e Enem.

1.3.2. Vagas remanescentes oferecidas: vagas de anos anteriores, oferecidas durante o ano de referência do Censo, que se destinam a alunos que já ingressaram na educação superior e que no ano de referência do Censo fazem novo ingresso por meio dos processos seletivos de 2ª graduação, transferência externa, transferência interna e reingresso.

2. Do período de inscrições.

- 2.1.** O período de inscrições ocorrerá de **26/08/2024 a 21/10/2024**. Para inscrição o candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unesulbahia.com.br.
- 2.2.** O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, e a confirmação dos dados caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela IES.
- 2.3.** A IES e Mantenedora não se responsabilizam por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.
- 2.4.** No momento da inscrição o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

² Para o cômputo dessas vagas, deve-se considerar as vagas autorizadas, somadas as vagas do Prouni mais as vagas do Fies.

- 2.4.1. O candidato poderá pagar o valor da taxa de inscrição por meio de cartão de crédito, débito ou boleto bancário até a data de vencimento.
- 2.4.2. A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se atende aos pré-requisitos e condições necessários para participar do Processo Seletivo.
- 2.4.3. Não haverá isenção da Taxa de Inscrição.

3. Das avaliações.

- 3.1. Ao processo seletivo por ENEM não serão aplicadas avaliações sendo apenas consultada a nota junto ao INEP, sendo necessário o cumprimento dos requisitos abaixo:
 - Nota mínima de 500 pontos.
 - Não ter resultado nulo em nenhuma das provas e redação.
 - Serão aproveitados os resultados do ENEM a partir do ano de 2014, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.
 - **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o boletim de desempenho do ENEM.**

3.1.1. Aos Processos Seletivos do FIES e PROUNI, não serão aplicadas avaliações, sendo integralmente obedecidas as instrumentações próprias do Ministério da Educação.

4. Da classificação.

4.1. A apuração dos resultados e consequente classificação será feita diariamente por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente da Nota Final da Prova de Conhecimento.

4.2. Havendo empate, será considerada a ordem de inscrição do candidato, ou seja, o candidato que se inscreveu primeiro, terá preferência.

4.3. Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando os escores da Prova de Redação.

4.4. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais provas (item considerado apenas para candidatos que realizaram a Prova de Conhecimento).

4.5. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade e na sequência, a ordem de inscrição do candidato, ou seja, o candidato que se inscreveu primeiro terá preferência.

5. Da divulgação dos resultados.

5.1. Os candidatos que realizaram inscrição até dia **21/10/2024**, o resultado final será divulgado no site da IES, no dia **05/11/2024**, a partir das 18h.

6. Da efetivação da matrícula.

6.1. Os candidatos classificados no processo seletivo, realizarão a matrícula do dia **06/08/2024** ao dia **08/11/2024**, podendo ser realizada das **09h às 19h** pelos seguintes telefones: **Whatsapp (71) 98792-9570 e Call center 0800 710 0111**, ou de forma on-line ou presencial.

6.2. Matrículas on-line devem ser realizadas através do portal:

<https://inscricao.unesulbahia.com.br/MEDUNECE-EUN>

Para o primeiro acesso o candidato classificado deve usar o CPF sem traços ou pontos para login e usar o CPF sem traços ou pontos para senha.

6.3. Por ocasião do ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais ou enviar via Portal do Candidato (link acima) os seguintes **documentos digitalizados por página em arquivo único no formato PDF:**

- ☞ DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio ou ainda DECLARAÇÃO de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória);
- ☞ HISTÓRICO escolar do ensino médio;
- ☞ CERTIDÃO de nascimento ou casamento;
- ☞ IDENTIDADE;
- ☞ CPF;
- ☞ TÍTULO DE ELEITOR para maiores de 18 anos;
- ☞ OBRIGAÇÕES MILITARES para homens;
- ☞ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

6.4. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

7. Dos valores a serem pagos.

7.1 Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela IES e Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento, estão claramente informados nos procedimentos de matrícula.

8. Observação.

8.1. Todos os horários constantes neste edital têm como referência o horário de Brasília.

Publique-se!

19/08/2024

Anexo I

Tabela I. Atos autorizativos da instituição

<i>COD. MANTENEDORA</i>	<i>MANTENEDORA</i>	<i>CÓDIGO IES</i>	<i>IES</i>	<i>CURSO</i>	<i>ATO AUTORIZATIVO</i>
977	União de Educação e Cultura	2632	Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia UNESULBAHIA	Medicina	Autorizado pela Portaria MEC nº 517, de 10/03/2022

Tabela II. Endereço de oferta de ensino presencial da instituição

<i>COD. MANTENEDORA</i>	<i>MANTENEDORA</i>	<i>CÓDIGO IES</i>	<i>IES</i>	<i>ENDEREÇO DA OFERTA</i>
977	União de Educação e Cultura	2632	Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia UNESULBAHIA	BR-367, Km 14, s/n, Eunápolis/BA, CEP 45.820-000

Tabela III. Vagas ofertadas no turno integral

<i>CÓDIGO MANTENEDORA</i>	<i>MANTENEDORA</i>	<i>CÓDIGO IES</i>	<i>IES</i>	<i>CÓDIGO CURSO</i>	<i>CURSO</i>	VAGAS DO PROCESSO SELETIVO ENEM
977	União de Educação e Cultura	2632	Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia UNESULBAHIA	1257548	Medicina	7